



**CONSELHO DE USUÁRIOS DAS PRESTADORAS
CLARO S.A e EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO ELEITORAL DO
CONSELHO DE USUÁRIOS E INÍCIO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS
PARA O MANDATO 2026/2028.**

A Claro S.A. e Embratel TVsat Telecomunicações S.A., mediante as condições estipuladas em Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO DE USUÁRIOS no processo eletivo com o propósito de renovação dos membros que irão compor o quadro do Conselho de Usuários a ser implantado nacionalmente conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Dá como DIVULGADO o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO no processo eletivo aberto pelo Edital de Convocação publicado em 05/05/2025.

Art. 2º Compõe o presente edital os anexos I a V, a saber:

I - O Anexo I - contém a lista dos candidatos inscritos na Região Centro Oeste com o total de votos recebidos e a classificação dos mesmos, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Convocação.

II - O Anexo II - contém a lista dos candidatos inscritos na Região Nordeste com o total de votos recebidos e a classificação dos mesmos, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Convocação.

III - O Anexo III - contém a lista dos candidatos inscritos na Região Norte com o total de votos recebidos e a classificação dos mesmos, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Convocação.

IV - O Anexo IV - contém a lista dos candidatos inscritos na Região Sudeste com o total de votos recebidos e a classificação dos mesmos, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Convocação.

V - O Anexo V - contém a lista dos candidatos inscritos na Região Sul com o total de votos recebidos e a classificação dos mesmos, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Convocação.

Artº 3º conforme os critérios estabelecidos no Edital de Convocação, notadamente no item 6.1 e Anexo I do mencionado documento, ficam os presentes candidatos eleitos como membro efetivo convocados a apresentar, até o dia 10/11/2025, suas respectivas documentações.

Art. 4º Para fins deste Edital são adotadas as seguintes definições, além de outras adotadas pela regulamentação:



I – Votos Válidos: Votos recebidos dos eleitores clientes titulares de contrato ativo do Grupo Econômico até o dia 04/05/2025 cujo CPF consta como “**Regular**” na Receita Federal, conforme critérios estabelecidos nos itens 4.2 e 4.3 do Edital de Convocação;

II – Votos Inválidos: Votos recebidos dos eleitores não clientes e/ou clientes titulares de contrato ativo do Grupo Econômico após o dia 04/05/2025 e ainda clientes titulares de contrato ativo do Grupo Econômico até o dia 04/05/2025 cujo CPF consta como diferente de “**Regular**” na Receita Federal, conforme critérios estabelecidos nos itens 4.2 e 4.3 do Edital de Convocação;

Anexo I

REGIÃO CENTRO-OESTE

Votos apurados e classificação

Total de Eleitores: 1.788

Total de Votos Apurados: 2.393

Total de Votos Inválidos: 1.073

Total de Votos Válidos: 1.320

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	
Art. 6º, Inciso I - Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020	
Nota: Conforme disposto no Art. 6º do Regulamento dos Conselhos de Usuários aprovado pela Resolução 734/2020 da Anatel, tendo em vista o número de candidatos nesta Categoria o único candidato inscrito está eleito	
Nome	
Efetivo	
ASSOCIAÇÃO DE PROCONS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - APROCONMS	163
Suplentes	
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	24

ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SNDC)	
Art. 6º, Inciso II - Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020	
Nome	Votos Válidos
Efetivo	
PROCON-Dourados- PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	193

USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Art. 6º, Inciso III - Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020	
Nome	Votos Válidos
Efetivo	
HEBERT FERREIRA DE MELO	250
Suplentes	
LUIZ RODRIGO DINIZ SOARES	248
EDI WILSON VITORINO SOARES	138
TEODORO NEPOMUCENO NETO	101
ALEKSANDER EDUARDO OLIVEIRA DA CUNHA	85
EDSON VERAS DE SOUSA	83

CLAUDIO RODRIGO MARCIANO	13
LUIZ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR	11
ARTULINO LUCAS NÉTO	2
ANTONIO BERNARD FALCÃO COSTA	2
EDILENE DE OLIVEIRA	2
RONALDO JÚNIOR DE SOUZA	1
ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA	1
DANIEL PEREIRA DA SILVA	1
KATHIA SABRINA DUDYK	1
RENNAN COSTA CAVALCANTE	1

Anexo II

REGIÃO NORDESTE

Votos apurados e classificação

Total de Eleitores: 21.360

Total de Votos Apurados: 40.923

Total de Votos Inválidos: 20.761

Total de Votos Válidos: 20.162

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS Art. 6º, Inciso I - Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020	
Nome	Votos Válidos
Efetivo	
ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO VERGEL	3882
Suplentes	
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE ALAGOAS	2028
IBRAS - INSTITUTO BRASILEIRO DE ATENÇÃO SOCIAL	740
CONSELHO SUBSECCIONAL DE OLINDA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	122

ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SNDC) Art. 6º, Inciso II - Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020	
Nome	Votos Válidos
Efetivo	
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO MARANHÃO (PROCON/MA)	1408
Suplente	
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS CONSUMIDORES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS	1392
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	883
AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA	519
PROCON-NATAL	97

USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Art. 6º, Inciso III - Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020	
Nome	Votos Válidos
Efetivo	
SIZINO FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES	3594

Suplentes	
JOÃO MARIA VARELA	2247
MARIO FLAVIO PEREIRA	1844
GILSON SOUSA SANTOS	555
DEYVISON DE OLIVEIRA RODRIGUES	270
LEONARDO MOTA DE OLIVEIRA	184
JACKSON DOUGLAS DE QUEIROZ CANTALICE	147
APRIGIO MARCOS SILVA FERREIRA	135
MOACY ALVES MATIAS FILHO	78
ROBSON MONTEIRO DE FARIAS JUNIOR	9
MAGNUM MATOS DE LIMA	8
INOCÊNCIO SOARES DO ROSÁRIO	7
GABRIEL GUEDES DE MEDEIROS	6
CLAUDSON GOMES SANTOS	3
GERONIMO FERREIRA DA SILVA	2
MURILO BARROS JUNIOR	1
MARCUS DEMÉTRIOS GARCIA FONSÊCA	1

Anexo III

REGIÃO NORTE

Votos apurados e classificação

Total de Eleitores: 5.745

Total de Votos Apurados: 10.015

Total de Votos Inválidos: 5.113

Total de Votos Válidos: 4.909

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS Art. 6º, Inciso I - Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020	
Nome	Votos Válidos
Efetivo	
ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO ESTADO DO AMAZONAS	720
Suplente	
INSTITUTO AMOR E O ÚNICO CAMINHO	582
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL	313

ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SNDC) Art. 6º, Inciso II - Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020	
Nome	Votos Válidos
Efetivo	
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM	552
Suplente	
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO ACRE - PROCON ACRE	269
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDC	249

USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Art. 6º, Inciso III - Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020	
Nome	Votos Válidos
Efetivo	
CRISTIAN MENDES DA SILVA	1202
Suplentes	
HOSAIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	642
ZAIRÓ GOMES DA COSTA BENJO	224
ADONIAS MENEZES DE SOUSA	87
ALBERTO JOSE DA ROSA DANIN	25
DINAEL BRITO DOS SANTOS	10
EVANILSON DE OLIVEIRA MOURA	9



JEAN CARLO AZEVEDO DA SILVA	8
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	7
PAULO ROBERTO BRUNO	3

Anexo IV

REGIÃO SUDESTE

Votos apurados e classificação

Total de Eleitores: 17.091

Total de Votos Apurados: 18.922

Total de Votos Inválidos: 13.484

Total de Votos Válidos: 5.438

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS Art. 6º, Inciso I - Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020	
Nome	Votos Válidos
Efetivo	
MOVIMENTO SOCIAL DA CIDADANIA BALNEARIO NOVO SAO JOSE	1056

ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SNDC) Art. 6º, Inciso II - Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020	
Nome	Votos Válidos
Efetivo	
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	350
Suplentes	
INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES	89
INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA	22

USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Art. 6º, Inciso III - Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020	
Nome	Votos Válidos
Efetivo	
ENDERSON LEIVA ZAMBELI	2138
Suplentes	
ELIZEU ROBERTO CANDIDO	349
DAVI MEDRADO	154
CARLOS LENO RODRIGUES SARMENTO	87
DANIEL RODRIGUES DA SILVA SOUZA	84
HARLEY OLIVEIRA DA SILVA	77
APARECILIO LOPES DE JESUS	72
MARCOS VINICIOS DOMINGUES TRONCHUL	22
JAIR TEIXEIRA DOS REIS	18

LUAN RODRIGUES MEDINA SOUZA	14
ALAN LOPES FULCO	11
JORGE DUARTE GUIMARÃES	11
BIANCA PEREIRA CAETANO	6
MARCELO PAULO DE OLIVEIRA	3
EWERTON LUIZ PEDRAO	3
ANDRE SIMCH KAFRUNI	1
TATIANE DAUANNY	1
MARCIO MACHADO DE ALMEIDA	1
LEONILDO FERRETI JUNIOR	1
SERGIO LUIZ BUENO MACHADO	1
GILBERTO DE PAULA BENTO	1
DÊNIS ALBERT DE OLIVEIRA	1
FILIPPE MARQUES DIAS	1

Anexo V

REGIÃO SUL

Votos apurados e classificação

Total de Eleitores: 227

Total de Votos Apurados: 477

Total de Votos Inválidos: 236

Total de Votos Válidos: 241

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS Art. 6º, Inciso I - Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020	
Nome	Votos Válidos
Efetivo	
FÓRUM NACIONAL DAS ENTIDADES CÍVIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	43
Suplentes	
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE DEFESA DOS CONSUMIDORES E DA MULHER - ADOCON-SC	27
COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECOLHIMENTO INSERVÍVEIS RECICLÁVEIS - CRIR	3

ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SNDC) Art. 6º, Inciso II - Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020	
Nome	Votos Válidos
Efetivo	
DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON RS - SJCDH	63
Suplentes	
MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DO RS	46

USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Art. 6º, Inciso III - Resolução nº 734, de 21 de setembro de 2020	
Nome	Votos Válidos
Efetivo	
JAVIER CABRERA ALVAREZ	25
Suplentes	
RAINER GRIGOLO DE OLIVEIRA ALVES	21
CLEONICE BARRETO TEIXEIRA BORGES	8
JOSUE HEBEL PIRES	2
ROBERT ALEXANDER CIECHOMSKI	1
SAMUEL MÜLLER FORRATI	1



LUIS FERNANDO MICHELON	1
------------------------	---